



SINDESP-RJ/DIR 086/2024

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024.

PARA: **EMPRESAS DE SEG. PRIVADA, VIG. PATRIMONIAL, SIST. DE SEGURANÇA, ESCOLTA, SEG. PESSOAL E CURSOS DE FORMAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FILIADAS.**

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI Nº 2304/2016.**

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo cópia do documento protocolado na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, ementa dispõe sobre ampliação da operação segurança presente e dá outras providências.

Aproveitando a oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mario Martins Filho
Mario Martins Filho
Diretor Executivo